



DECRETO EXECUTIVO Nº 047, DE 15 DE MAIO DE 2015

Convoca a V Conferência Municipal de Segurança Alimentar de Santa Maria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Segurança Alimentar de Santa Maria – RS, com abrangência regional, a ser realizada no dia 24 de junho de 2015, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Art. 2º A V Conferência Municipal de Segurança Alimentar de Santa Maria terá como lema **“Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”** e os eixos temáticos sugeridos pelo Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANASAN).

Art. 3º A V Conferência Municipal de Segurança Alimentar será presidida pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

Art. 4º As despesas com a realização da V Conferência Municipal de Segurança Alimentar correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2015.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal